



**EDITAL nº 02-CMI/AUI, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

Estabelece os requisitos e procedimentos para participação dos estudantes de graduação presencial da UFPR no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica NACIONAL (saída em 2022/2).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, por intermédio da Coordenação de Mobilidade e Integração, da Agência UFPR Internacional (CMI/AUI), nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna público aos estudantes de graduação presencial desta Universidade o presente Edital com as normas que regem a saída em Mobilidade Acadêmica NACIONAL, pelo programa ANDIFES, para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2022** - os prazos são mostrados no seguinte cronograma geral:

<b>MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL - CRONOGRAMA PARA SAÍDA EM 2022/2</b>	
<b>04/04 a 31/05/2022</b>	Período para inscrição dos candidatos através do envio da documentação para o e-mail <a href="mailto:academico@ufpr.br">academico@ufpr.br</a> – a inscrição será exclusivamente da forma digital.
<b>04/04 a 30/06/2022</b>	Período para envio das candidaturas pela CMI/AUI às IFES parceiras com a Carta de Apresentação, solicitação de mobilidade e documentação apresentada pelos estudantes da UFPR.
<b>01/06 a 31/07/2022</b>	Período para encaminhamento da Carta de Aceite aos estudantes da UFPR cujas candidaturas foram deferidas pelas IFES parceiras.
<b>ATÉ 01/08/2022</b>	Prazo para os alunos confirmarem sua saída em mobilidade, após recebimento do Aceite. A CMI/AUI alterará o <i>status</i> acadêmico do estudante no SIGA/UFPR para <b>em mobilidade</b> (somente mediante envio do <b>comprovante de matrícula da IFES de destino</b> para <a href="mailto:academico@ufpr.br">academico@ufpr.br</a> ).

1/6

## 1. MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

A Coordenação de Mobilidade e Integração da Agência UFPR Internacional (CMI/AUI) é a unidade da UFPR que gestiona a mobilidade acadêmica nacional através do **Programa ANDIFES**.



O **Programa ANDIFES** permite aos estudantes de graduação presencial da UFPR permanecer em uma Instituição Federal de Ensino Superior conveniada, localizada fora do município da IFES de origem, por um período de 01 (um) a 02 (dois) semestres letivos - para informações gerais e consulta as IFES conveniadas, por favor, consulte o endereço: <http://www.andifes.org.br/mob-academica/> - é **vedado** ao estudante da UFPR solicitar mobilidade para os demais *campi* ou setores avançados da própria Universidade.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPR, com registro acadêmico ativo (sem trancamento).
- B. Ter concluído pelo menos 02 semestres/1º ano da graduação ao qual está vinculado.
- C. Possuir, no máximo, 02 (duas) reprovações no período letivo anterior (no ano, se curso anual, ou nos últimos 02 semestres, se curso semestral) a solicitação de mobilidade.
- D. Escolher **01 (UMA) IFES CONVENIADA AO PROGRAMA ANDIFES**, apresentando plano de estudos com prévia autorização do **coordenador de curso da UFPR**, onde conste a relação das atividades de ensino a serem desenvolvidos na IFES de destino. Antes de submeter a sua candidatura para a CMI/AUI, o estudante deve verificar diretamente com a IFES de destino qual a documentação exigida, consultar a grade horária/plano de estudos e atentar para sempre colher a **ciência de sua Coordenação UFPR**. Na ausência de formulário próprio, informações ou prazo específico da IFES de destino, sugerimos a utilização de nosso formulário (fl.05) e demais parâmetros estabelecidos no presente Edital.
- E. Não estar cursando o último período letivo (anual ou bimestral).
- F. É vedada a submissão da candidatura individual (ou seja, diretamente pelo estudante a IFES de interesse sem passar pela CMI/AUI).
- G. Entregar, no período de inscrição, os documentos exigidos **exclusivamente digitalizados e legíveis** para o e-mail do programa: [academico@ufpr.br](mailto:academico@ufpr.br) (não será aceita inscrição presencial e entrega de documentos impressos.)

## 3. INSCRIÇÕES

- A. Período: 04 de abril a 31 de maio de 2022.
- B. Forma de envio: **somente digitalizado para o e-mail academico@ufpr.br**



#### **4. DOCUMENTAÇÃO**

- A.** Formulário de Inscrição preenchido e assinado de acordo com a IFES de destino pretendida. Na ausência deste documento, sugerimos utilizar o nosso modelo (ao final deste Edital).
- B.** Plano de Estudos a ser desenvolvido na instituição onde o aluno pretende realizar a Mobilidade, devidamente assinado pelo coordenador do curso da UFPR e pelo aluno.
- C.** Histórico Acadêmico atualizado.
- D.** RG com CPF ou CNH (ou documento pessoal similar com foto e que conste o CPF).
- E.** Comprovante de residência.
- F.** Antes de remeter a documentação a CMI/AUI, verificar junto a IFES de interesse se há exigência de outro documento complementar além dos acima expostos.

#### **5. BOLSA-AUXÍLIO**

- A.** O presente Edital não contempla a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio financeiro.

#### **6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

- A.** No caso de desistência, a qualquer tempo, informar imediatamente à CMI/AUI.
- B.** Assumir as despesas de transporte, alojamento e refeições.
- C.** É de responsabilidade do candidato a pesquisa sobre o prazo de recebimento das candidaturas para Mobilidade Acadêmica na IFES pretendida, bem como demais documentos, formulários e procedimentos complementares exigidos pela IFES de destino.
- D.** É de responsabilidade do interessado a escolha da IFES de destino; o preenchimento correto de todos os campos dos formulários; certificar-se de enviar a documentação legível e digitalizada dentro do prazo de inscrição; acompanhar regularmente o nosso *site* e verificar seu e-mail.
- E.** O estudante deve informar imediatamente a CMI/AUI acaso receba diretamente o ACEITE da IFES de destino.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A.** Este Edital entrará em vigor no momento de sua publicação em nosso *site* [www.internacional.ufpr.br](http://www.internacional.ufpr.br)
- B.** Casos omissos ou controversos serão analisados pelo Coordenador de Mobilidade da CMI/AUI em conjunto com o respectivo Coordenador de Curso.

**Curitiba/PR, 1º de Abril de 2022.**



**MODELO SUGESTIVO**  
Formulário de Inscrição para Mobilidade

**Dados de Identificação**

Nome: _____	Período Atual: _____
Curso: _____	Fone: (____) _____
E-mail: _____	
Sigla IFES de Origem: _____	Duração do Intercâmbio ( <input type="checkbox"/> ) 06 meses ( <input type="checkbox"/> ) 12 meses
Nome: _____	Mês/Ano de início: ____/____
Estado: _____	Mês/Ano de encerramento: ____/____

**Dados Acadêmicos**

Relação de Disciplinas Pretendidas: (favor, consultar o Site/Coordenação de Curso para verificar grade horária)

	Código	Nome	Carga Horária
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

**Autorização da Coordenação de Curso da IFES de ORIGEM**

Nome da Unidade: _____	Sigla: _____
Fone: (____) _____	E-mail: _____
Responsável pela Unidade: _____	
Cargo: _____	
<input type="checkbox"/> AUTORIZADO <input type="checkbox"/> AUTORIZADO COM RESTRIÇÕES	
Indique abaixo qualquer observação quanto ao pedido do aluno:	
_____	
_____	
_____	

**Autorização da Unidade de Mobilidade da IFES de ORIGEM**

Local: _____	Data: ____/____/____	Carimbo da Instituição 
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade _____		

**Assinatura do Aluno(a):** \_\_\_\_\_ **Data** \_\_\_\_\_